



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 010 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto do artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71)

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução CD nº 41/80, bem como o que consta do processo nº 23108.000525/86-DV,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder Gratificação aos servidores abaixo relacionados, pela criação e implantação do projeto "Coral Infantil" na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Ferreira Mendes, Supervisionado pela Coordenação de Cultura desta UFMT.

ELKA CIRENE PEREIRA BUTTER	Cr\$ 10.000.000
ANA FRANÇA DA ROCHA MEDRADO	Cr\$ 10.000.000
NOEME BUSTO GAMA	Cr\$ 10.000.000

Forma de Pagamento: Fevereiro/86

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 1986.

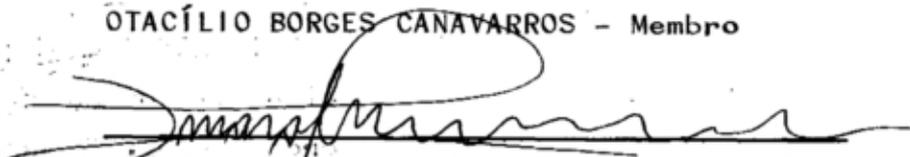

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro

Isabel 2º de campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro